

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.56

Data: 28/02/2025

Hora: 10:44

Portaria nº 113/2025

TAIS FABIANE DA MAIA FLORES ROSA, Prefeita de PM DE QUEVEDOS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 28/02/2025, à servidora REGEANE TEREZINHA SIMON LAMPERT, matrícula 489, cargo de Assessor - Área Jurídica, padrão 10, classe D, regime jurídico estatutário, 36 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 14.858,82 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico do Cargo, padrão 10, classe D - Lei Municipal nº 542 de 2007, art. 38,40; 45% de adicional por tempo de serviços - trêmos - Lei Municipal nº 541 de 2007, art. 93 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

QUEVEDOS, 28/02/2025.

TAIS FABIANE DA MAIA FLORES ROSA

Prefeita de PM DE QUEVEDOS

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
28/02/2025 A ____/____/____.